

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 85/2025 - PROCESSO 6781/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FABRÍCIO COSTA LIMA**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.256.866/0002-74 com sede na Av. Jaboticabal, nº 1142, Cjto Hab. Humberto Corsi, município de Águas de Lindóia/SP, representada neste ato por PAULO PIRANI DE SOUSA, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 09 de outubro de 2025, com ordem de serviço datada de 14 de outubro de 2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**”, para

I- **Acréscimo de valor** no importe de **R\$ 952.068,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais)**, equivalente a 25% do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 3.808.272,00 (três milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais) para **R\$ 4.760.340,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais)**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº14.133 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026
SAÚDE	1027	R\$ 952.068,00
TOTAL R\$ 952.068,00		

✓
Juan

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 17 AGO. 2026

FABRICIO COSTA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PAULO CESAR PIRANI

DE SOUSA:

ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Representante Legal

Assinado de forma digital por PAULO
CESAR PIRANI DE SOUSA:

Dados: 2026.08.14 16:58:14 -03'00'

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

RG

LETÍCIA ALVES DIONISIO

RG

Manoel Vieira de Assunção
Manoel Vieira de Assunção
Agente Administrativo

TG:

Juan
Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG

